

2025

Apresentação Institucional:  
**PLANO B: tudo o que  
você precisa saber**



---

Fundação de Previdência dos  
Servidores do IRB

# Sumário

Introdução  
Benefícios Oferecidos  
Regime de Tributação  
Acompanhando o Plano  
Desligamento do Plano

---

---

# Introdução

---



# Introdução

## Fontes de Renda para Aposentadoria

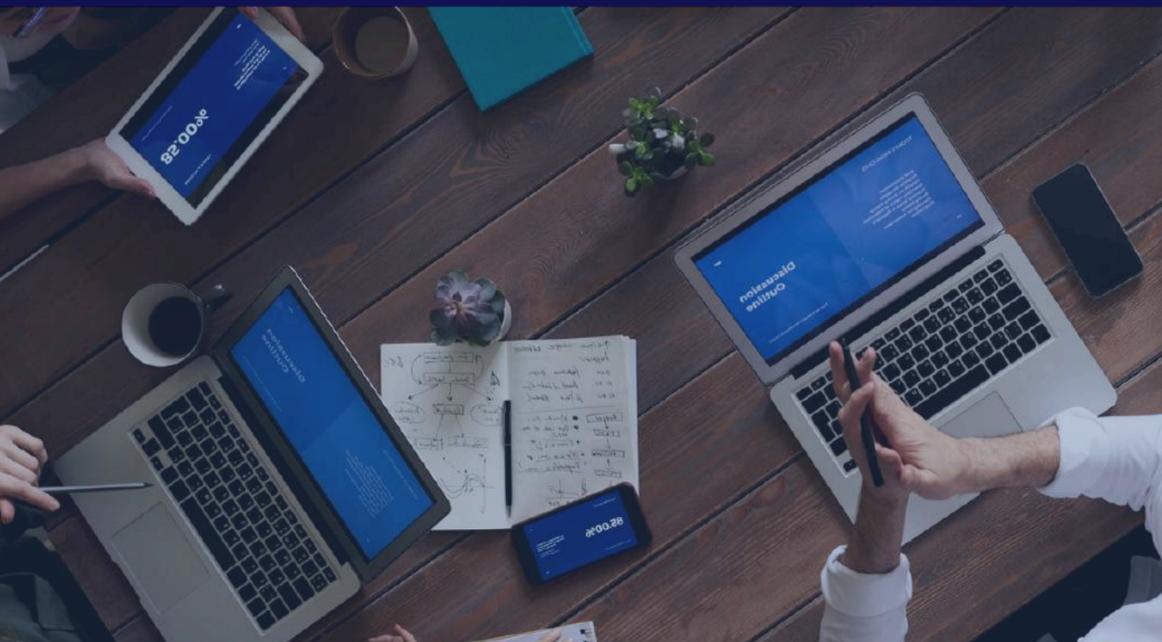


\*De Jan/2025 a Dez/2025



## Conhecendo a PREVIRB

### VISÃO GERAL



### PREVIRB - Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil

- Início das operações em 07/12/1977;
- Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC;
- Sem Fins Lucrativos, gerando resultados para as contas dos Participantes;
- Gestão de R\$ 3,050 bilhões\* (patrimônio dos Planos A e B);
- Foram pagos R\$ 34,55 milhões de benefícios, para 1.467 Assistidos e Pensionistas\*;
- Arrecadação de R\$ 3,89 milhões\*;
- 513 pessoas na situação de Ativo, Autopatrocinado e Remido do Plano\*.

\*Dados até Fevereiro/2025

## Vantagens para os empregados:

- Contribuição paritária;
- Rentabilidade líquida para o Participante;
- Benefícios não programados: Auxílio-Doença, Invalidez, Pecúlio por Morte, Auxílio-Funeral e Pensão por Morte;
- Regras para Resgate e Portabilidade;
- Dedução das contribuições no IR até o limite de 12% da renda bruta anual;
- Possibilidade de fazer contribuições adicionais;
- Empréstimo pessoal a partir de 6 meses de participação no Plano, com taxa de juros bem abaixo das praticadas pelo mercado;
- Diferentes canais de comunicação para informações (transparência).



## Patrocinadores do Plano

IRB(Re)



---

# Benefícios Oferecidos

---



## Renda Mensal Vitalícia (RMV)



### FASE DE CONTRIBUIÇÃO

Percentual de contribuição de 3% a 12% do salário, definido pelo Participante. O Patrocinador contribui com o mesmo percentual.

### FASE DE RECEBIMENTO

Renda Mensal Vitalícia calculada a partir do saldo de contas (total acumulado das contribuições do Participante, Patrocinador, eventuais recursos portados e da Rentabilidade dos Investimentos).

### ELEGIBILIDADE

Carência mínima de 60 contribuições mensais com a cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador.

- **Opções para alteração do percentual de contribuição:**

1 - Nos meses de Janeiro e Julho são permitidas Alterações de Percentual de Contribuição para RMV. Para mais informações, acesse a [Área de Educação Financeira e Previdenciária](#) do site da Fundação.

2 - Mensalmente ou quando o Participante desejar, pode ser realizada uma Contribuição Extraordinária. Ela é importante porque aumenta o saldo da Conta Participante e conseqüentemente a renda no futuro. Além disso, em dezembro de cada ano, o Participante também contribui sobre o seu 13º Salário, sendo essa contribuição calculada separadamente da Contribuição normal relativa ao mês de dezembro.

## Benefícios de Risco



### RENDA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal corresponde a 70% da média aritmética simples dos 12 últimos **\*Salários de Participação**. Devolução ao Participante Ativo, Autopatrocinado, Remido do saldo da Conta Participante, quando há invalidez. Não há carência. Vedado a Participante aposentado pelo INSS.

### PENSÃO POR MORTE

Em caso de falecimento do Participante, os beneficiários que recebem pensão por morte do INSS, receberão renda mensal, correspondente a 50% da média aritmética simples dos 12 últimos **\*Salários de Participação**. Não há carência.

### PECÚLIO POR MORTE

Em caso de falecimento do Participante, será realizado pagamento único ao beneficiário livremente indicado por ele, de importância correspondente a 20 vezes o valor da média aritmética simples dos 12 últimos **\*Salários de Participação**. Caso seja indicado mais de um beneficiário o valor será rateado na proporção indicada.

**\*De acordo com o limite vigente disponibilizado no site da Fundação.**

## Benefícios de Risco



### AUXÍLIO-FUNERAL

Em caso de falecimento do Participante, este benefício será pago a quem apresentar os recibos das despesas com o funeral, em nome do Participante, na forma de reembolso, correspondente ao valor de 1 salário, calculado pela média aritmética simples dos 12 últimos **\*Salários de Participação**.

**\*De acordo com o limite vigente disponibilizado no site da Fundação.**

### RENDA TEMPORÁRIA DE AUXÍLIO-DOENÇA

Pago ao Participante como complementação ao benefício pago pelo INSS, no caso de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença ou acidente, até o período máximo de 2 anos, com redução gradual.

Para mais informações sobre os benefícios aqui apresentados, acesse a **Cartilha do Plano B** disponibilizada no site da Fundação.

## Quadro Renda Temporária de Auxílio-Doença

### Período de Cobertura (24 meses)

### Complementação corresponderá à:

Após o período de responsabilidade da Patrocinadora e até completar os primeiros 6 (seis) meses

100% do Salário de Participação deduzido o valor do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária pago pela Previdência Social.

Do 7º mês até o 12º mês

50% do Salário de Participação deduzido o valor do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária pago pela Previdência Social.

Do 13º mês até o 24º e último mês

25% do Salário de Participação deduzido o valor do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária pago pela Previdência Social.

## Regras de Contribuição:

- Definidas pelo Plano de Custeio Anual;
- Benefício de Renda Mensal Vitalícia\* de 3% a 12%, aplicado sobre o Salário de Participação, com igual contribuição do Patrocinador;
- Benefícios de Risco: Participante e Patrocinador contribuem com 50% cada.

\*Alterações de percentual de contribuição para RMV permitidas nos meses de Janeiro e Julho.

## Taxas de Contribuição dos Benefícios de Risco

As Taxas de Contribuição do Plano Previdencial B, referentes aos Benefícios de Risco, são atualizadas anualmente no mês de abril e permanecem válidas até março do ano seguinte.

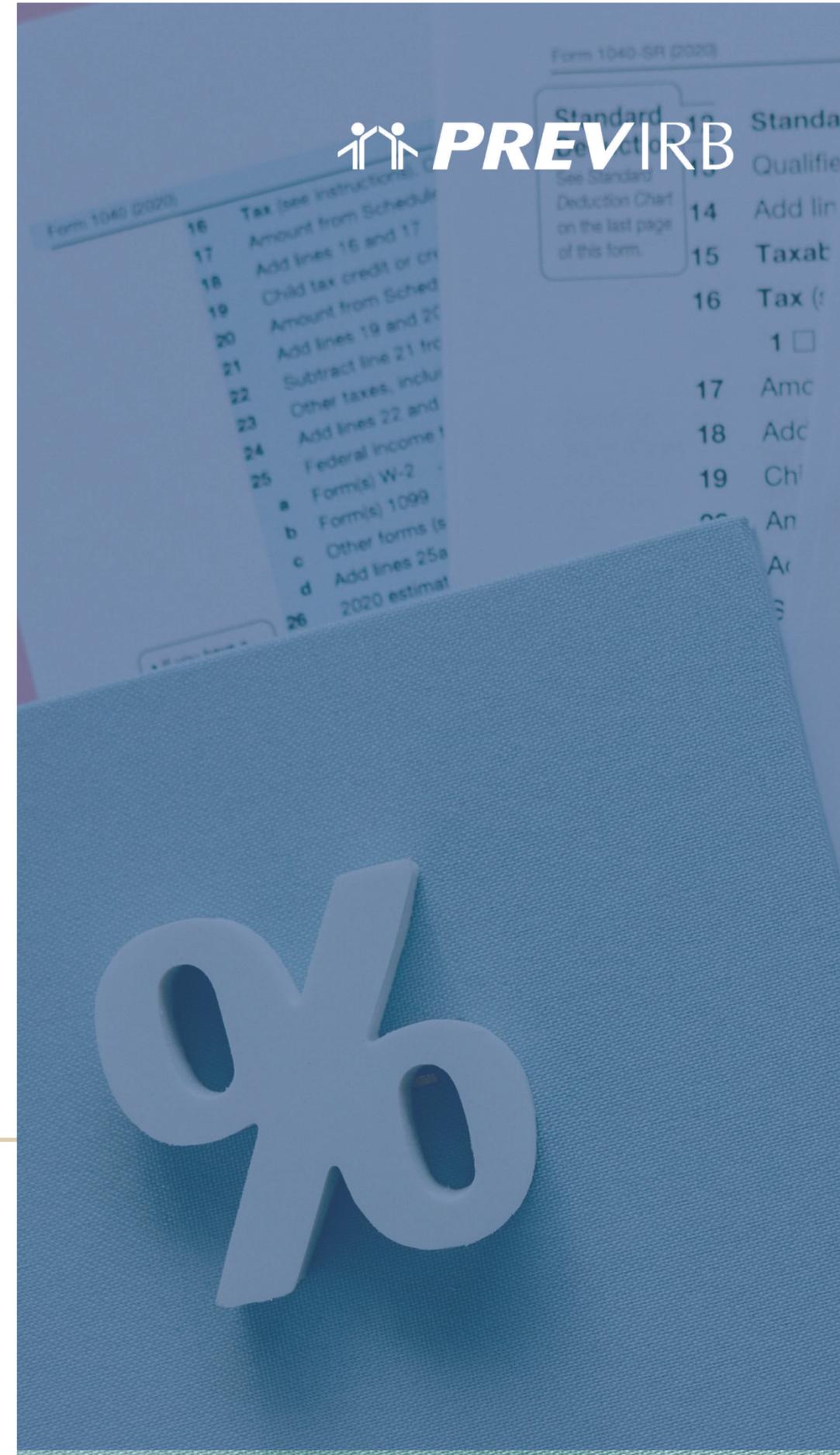
Os valores das taxas estão disponíveis no site da PREVIRB. [Clique aqui](#) para consultá-los.

**Importante:** Para o Participante Ativo, o Patrocinador contribui com o mesmo valor de participação também para os Benefícios de Risco. Além disso, vale lembrar que o Participante Ativo já aposentado pelo INSS não contribui para o benefício de Invalidez.

---

# Regime de Tributação

---



## Existem dois Regimes de Tributação - Regressivo e Progressivo:

No **Regime Regressivo**, as alíquotas são aplicadas diretamente sobre os benefícios ou resgates recebidos pelo Participante, de maneira definitiva e na fonte.

Já no **Regime Progressivo**, os benefícios são tributados de acordo com a tabela do Imposto de Renda (IRPF), o que implica que o valor do imposto retido varia conforme a quantia recebida. Isso requer um ajuste anual na declaração de imposto de renda, incluindo todas as rendas recebidas pelo Participante.

O Regime de Tributação (Regressivo ou Progressivo) **se aplica somente quando o Participante estiver recebendo o benefício da PREVIRB ou realizando o Resgate dos recursos**, sendo a escolha do regime exercida apenas em um desses momentos.

É importante ressaltar que, uma vez escolhido o regime, não será possível reverter a decisão; por isso, analise cuidadosamente qual opção é a mais vantajosa para você.

- **DURANTE A FASE DE CONTRIBUIÇÃO** - Momento em que o Participante está Ativo no Plano

## Durante a Contribuição

Dedução\* de até 12% dos Rendimentos Tributáveis na Declaração Anual Completa do IRPF.

(LEI N° 13.043 DE 13/11/2014)

\*Dedução aplicada ao cálculo dos Rendimentos Tributáveis do empregado, mensalmente, conforme o valor da contribuição.

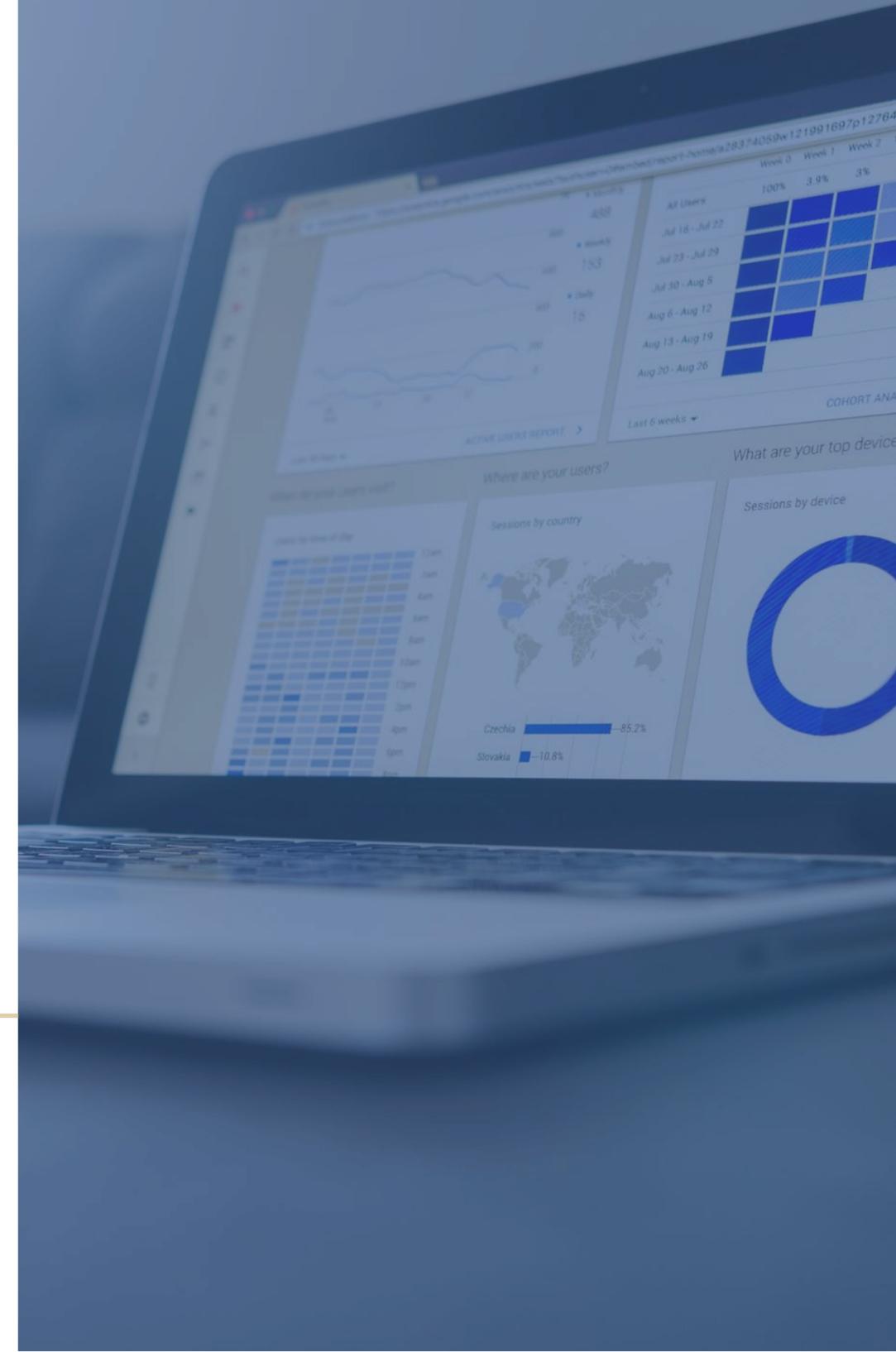
## Contribuição Extraordinária

O Participante pode efetuar contribuições extraordinárias para utilizar todo o limite de 12% da Renda Tributável e efetuar o ajuste na Declaração Anual Completa do IRPF.

**Acesse a área de educação financeira e previdenciária do site da PREVIRB e saiba mais sobre o Benefício Fiscal**



# Acompanhando o Plano



## Gestão Financeira e de Investimentos

A **Gestão Financeira e de Investimentos** de um Plano de Benefícios de uma Entidade de Previdência Complementar é o processo de administrar os recursos do Plano para que eles se convertam em benefícios.

Para entender sobre o funcionamento da Gestão dos Recursos da PREVIRB, acesse os materiais disponíveis no site da Fundação:

- **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**
- **APRESENTAÇÃO DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS** (disponível na seção “APRESENTAÇÕES, GUIAS E EVENTOS”, na área de Educação Financeira e Previdenciária do site da PREVIRB)
- **PREVIRB de Bolso** (saiba o que é e confira o passo a passo para acesso, nos slides a seguir)

## Acesso à ÁREA DO PARTICIPANTE

O Participante acompanha através da ÁREA DO PARTICIPANTE disponibilizada no site da PREVIRB ([www.previrb.com.br](http://www.previrb.com.br)), o extrato de suas contribuições, do Patrocinador, eventuais recursos portados e os resultados dos investimentos em sua conta individual, acumulado em cotas.

- **Acessando pelo computador:**



- **Acessando pelo celular:**



## PREVIRB de Bolso



### O QUE É?

Tabelas que apresentam a distribuição das carteiras de Renda Fixa e Variável, bem como os vários tipos de ativos nelas existentes.

### QUAL O SEU OBJETIVO?

Elas servem como controle e análise dos investimentos mensais dos Planos A, B e PGA para acompanhamento dos Participantes.

### COMO ACESSAR?

Acesse o [site da PREVIRB](#), em seguida clique na **ÁREA DO PARTICIPANTE**, digite sua matrícula e senha, e siga os passos a seguir.

# Acompanhando o Plano

## Acesso ao PREVIRB de Bolso

### PASSO 1

Acesse a **ÁREA DO PARTICIPANTE** em nosso site, conforme sinalizado anteriormente.



### PASSO 2

Em seguida, clique na opção **DOCUMENTOS** do menu.



## Acesso ao PREVIRB de Bolso

### PASSO 3

Clique na opção  
"PREVIRB DE BOLSO"  
e escolha a opção  
que deseja baixar.



The screenshot displays the PREVIRB user interface. On the left is a navigation menu with the following items: Home, Seus Dados, Extrato, Contracheque, Empréstimos, Simulador de Renda, Inf. Rendimentos, Contribuições para Fins de IR, Informe Plano de Saúde, Formulários, Eventos, and Documentos. The 'Documentos' section is active, showing a list of folders under the heading 'Pastas e Arquivos Disponibilizados'. The folders listed are: PREVIRB INFORMA, PREVIRB DE BOLSO, EMPRÉSTIMO, REGULAMENTOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, EXTRATOS DE ATA, and PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA ESPE. A yellow arrow points to the 'PREVIRB DE BOLSO' folder. At the top of the 'Documentos' section, there are sorting options: 'Ordenar por' with radio buttons for 'Data' (selected) and 'Nome'.

## Simuladores de Contribuição e de Renda

Nosso site está equipado com simuladores de Contribuição e de Renda para que você possa verificar qual será o impacto das contribuições na sua renda futura. Clique nas imagens abaixo para acessá-los:



**PREVIRB** A PREVIRB PLANOS INSTITUCIONAL SERVIÇOS PUBLICAÇÕES

### SIMULADOR DE CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE ATIVO

Taxa de contribuição (até 12,00%):  Salário:

Pensão por Morte (opcional):  Invalidez (No caso de aposentado pelo INSS, alterar para não):

\*O SALÁRIO É LIMITADO PARA A COBERTURA E A CONTRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, EM R\$ 18.448,64 E DOS BENEFÍCIOS DE PECÚLIO, INVALIDEZ E AUX. FUNERAL, EM R\$ 24.679,74.

\*\*Dependentes para fins de pensão por morte, reconhecidos pela previdência social (Cônjuge ou companheiro(a); Filhos; Filhos inválidos; Pais; Irmãos não emancipados, menores de 21 anos de idade ou inválidos)

[Simular](#)



**PREVIRB** A PREVIRB PLANOS INSTITUCIONAL **SERVIÇOS** PUBLICAÇÕES

### SIMULADOR DE RENDA - SALDO ACUMULADO E RMV

Data de nascimento:  Data de adesão ao plano:  Data no início da RMV:  Salário de participação:

Sexo:  Taxa de contribuição:  Taxa de Rentabilidade Anual:

VALOR DO EXTRATO DE CONTRIBUIÇÕES OU PORTABILIDADE DE OUTRO PLANO (OPCIONAL)

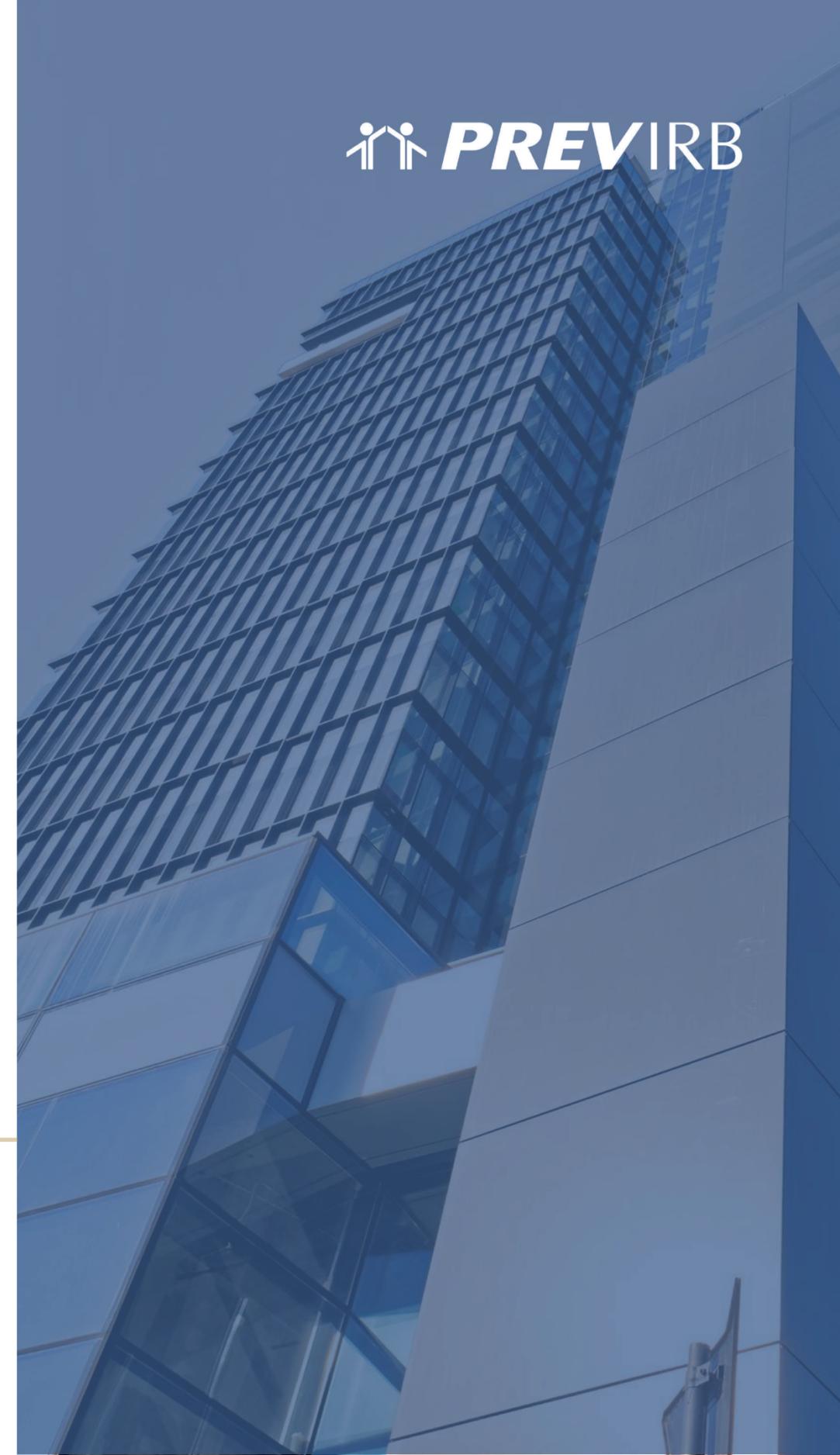
Data:  Valor:

[SIMULAR](#)

---

# Desligamento do Plano

---



# Desligamento do Plano



## Até 1 ano de participação no Plano:

Você poderá optar pelo Autopatrocínio ou pelo Resgate.

## Mais de 1 ano de participação no Plano:

Além das opções citadas acima, você poderá optar pelo BPD (Benefício Proporcional Diferido) ou pela Portabilidade.

## Mais de 5 anos de participação no Plano:

Você poderá optar pelo Autopatrocínio, Renda Mensal Vitalícia, Portabilidade ou \*Saque integral.

\*Considerando a regra presente na Subseção I do Capítulo V no Regulamento do Plano.

É possível optar por até dois institutos de forma simultânea e concomitante. Para mais esclarecimentos sobre o assunto, acesse [o Regulamento ou a Cartilha do Plano](#), ou entre em contato com a **Área de Seguridade da PREVIRB** pelo e-mail [seguridade@previrb.com.br](mailto:seguridade@previrb.com.br) ou pelo telefone (21) 2277-1999.



---

Fundação de Previdência  
dos Servidores do IRB

# OBRIGADO

Superintendência Geral  
Diretoria de Benefícios  
Diretoria Financeira e de Investimentos  
Gerência de Seguridade

[www.previrb.com.br](http://www.previrb.com.br)

## ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE

**POR TELEFONE:** 21 2277.1999 de Segunda à Sexta, das 9h às 17h

**PRESENCIAL:** Segundas e Quartas, das 9h às 17h, mediante agendamento prévio.